



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

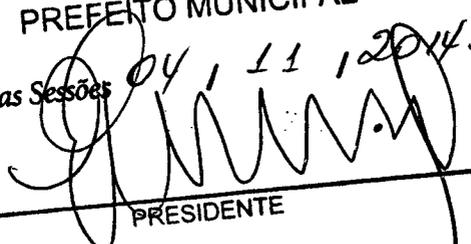
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 374/2014

Sala das Sessões

04, 11, 10/2014.

PRESIDENTE

Considerando que em nossa cidade foi implantado oficialmente o NASF (Núcleo de Apoio à Saúde da Família) que tem por objetivo a oferta de serviços e a resolutividade das ações na Atenção Básica a Saúde;

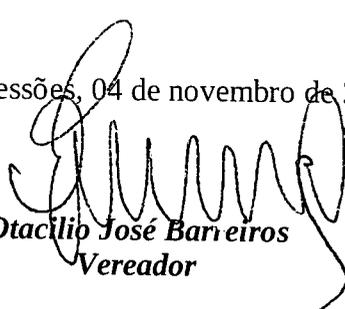
Considerando que o NASF, por seus Membros, tem atuado efetivamente nas Unidades de Saúde da Família do Município, com projetos de cinesioterapia, grupo de apoio a pacientes com obesidade, grupo de orientação a pacientes portadores de diabetes, pacientes depressivos, grupo de apoio a dança para terceira idade, estímulo à prática de atividade física, curso para gestante, atendimentos individuais;

Considerando que em visitas realizadas nos diversos locais de atuação da NASF, foi constatado pelos Agentes Sociais, Fisioterapeuta Alexandre Affonso Batista Serrador e Assistente Social Virginia Eliane S. Nogueira Guiguer, que o Município não implantou a Tarifa Social de Água, principalmente para os pacientes acamados, fato que já ocorre em diversas companhias de água e esgoto do Estado de São Paulo;

Considerando que, como é cediço, famílias que possuem entes acamado, devido a atenção higiênica que lhes são oferecidas, concorre para que exista um aumento considerável no consumo da água e conseqüentemente no valor a ser pago.

Nestas condições, **INDICO** à Senhora Prefeita Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de implantar a tarifa Social de Água, para as residências que possuem pacientes acamados, visando minimizar o valor pago com a tarifa.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2014.


Otacilio José Barreiros
Vereador